



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 020, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de trabalho para construção de unidade básica de saúde, por meio de convênio SESA-OBRAS-PÚBLICOS/SMS, apresentado em reunião do Conselho Municipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho para construção de unidade básica de saúde, por meio de convênio SESA-OBRAS-PÚBLICOS/SMS, apresentado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS Bressan/Cezar Park) com área construída de 423,67 m², localizada no lote nº 321 da quadra 594, com área total de 3.252,60 m², com investimento de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde